



# *Câmara Municipal de Monte Mor*

*“Palácio 24 de Março”*

Ata CJR – 25/10/2023

## **REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10h30min (dez horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a *Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação (CJR)*. Presentes os Vereadores membros Wal da Farmácia, Presidente, Paranhos, Vice-Presidente, e Andrea Garcia, Secretária.

Aberta a reunião, a Comissão passou a deliberar sobre as seguintes matérias:

**Projeto de Lei nº 95/2023**, que *"Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

**Projeto de Lei nº 118/2023**, que *"Dispõe sobre a proibição da nomeação de cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes do Município de Monte Mor"*, de autoria do Vereador Professor Fio;

**Projeto de Lei nº 129/2023**, que *"Altera a denominação da rua Anardino José Machado"*, de autoria do Vereador Professor Fio;

**Projeto de Lei nº 131/2023**, que *"Dispõe sobre a denominação da "Casa da Juventude", localizada na rua Ana Iorgaciof Siqueira, no bairro Jardim Paulista, Monte Mor-SP"*, de autoria do Vereador Alexandre Pinheiro;

**Projeto de Lei nº 133/2023**, que *"Dispõe sobre a instituição do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIM e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

**Projeto de Lei nº 134/2023**, que *"Cria o Selo Gestante Nota Dez no acompanhamento do pré-natal"*, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

**Projeto de Lei nº 142/2023**, que *"Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, nos termos da legislação federal vigente"*, de autoria do Poder Executivo;





# *Câmara Municipal de Monte Mor*

*“Palácio 24 de Março”*

Ata CJR – 25/10/2023

**Projeto de Lei nº 144/2023**, que *"Dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição de concursos públicos e processos seletivos no Município de Monte Mor/SP"*, de autoria da Vereadora Milziane Menezes;

**Projeto de Lei nº 146/2023**, que *"Dispõe sobre a denominação da área de lazer 3 localizada na esquina entre as ruas Quatro e Cinco, bairro Sítios de Recreio Recanto do Bosque"*, de autoria do Vereador Alexandre Pinheiro;

**Projeto de Lei nº 147/2023**, que *"Reconhece o Instituto Nacional Casa de Apoio à Família (INCAF) como serviços essenciais de utilidade pública ao Município de Monte Mor"*, de autoria do Vereador Alexandre Pinheiro;

**Projeto de Lei nº 151/2023**, que *"Institui o Programa Cidade com Grama, Sem Pó e Sem Lama"*, de autoria do Vereador Nelson Almeida.

Discutiram-se as proposições, chegando às seguintes conclusões:

A primeira matéria discutida foi o Projeto de Lei nº 118/2023, que recebeu parecer jurídico favorável com ressalva; as Vereadoras Wal da Farmácia e Andrea Garcia manifestaram-se contrariamente ao mesmo, e o Vereador Paranhos disse que elaboraria mais estudos acerca da proposição antes de emitir seu posicionamento final.

Referentemente aos Projetos de Lei nºs 95, 129, 131, 133, 134, 142 e 147/2023, a Comissão está aguardando a emissão de parecer da Procuradoria Jurídica.

Também em relação ao PL nº 95/2023, a CJR agendará audiência pública para discussão da proposição no mês de novembro após o horário de expediente da Casa, conforme autorizado pela Presidência através do Memorando GPCMM nº 38/2023.

No que diz respeito ao Projeto de Lei nº 146/2023, a Comissão anuiu com o parecer jurídico exarado e manifestou-se favoravelmente à matéria. Entretanto, solicitará ao autor da proposição que encaminhe certidão atualizada atestando que referido local ainda não possui denominação, visto que a anexa ao projeto é do mês de julho.

Já no que se refere aos PL's 144 e 151/2023, a CJR decidiu tramitá-los para análise da Procuradoria Jurídica.





# *Câmara Municipal de Monte Mor*

*“Palácio 24 de Março”*

Ata CJR – 25/10/2023

Em seguida, sobre as relatorias, a Vereadora Wal da Farmácia nomeou o Vereador Paranhos relator dos Projetos de Lei nºs 144 e 151/2023.

Por fim, cabe registrar que o PL nº 128/2023 foi pautado na Ordem do Dia da 35ª Sessão Ordinária, por haver atingido o prazo regimental de tramitação e que, quanto aos PL's nºs 140, 141, 143, 145, 148 e 150/2023, a CJR emitiu parecer favorável às matérias e encaminhou-as para análise da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sem mais o que tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue devidamente assinada.

Assinado Digitalmente Por: Valdirene  
Joandsin da Silva  
CPF: \*\*\*\*\*

Data:30.10.2023



**Wal da Farmácia**

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assinado Digitalmente Por: Adilson  
Paranhos  
CPF: \*\*\*\*\*

Data:30.10.2023



**Paranhos**

Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assinado Digitalmente Por: Andrea  
Aparecida Garcia Tardio  
CPF: \*\*\*\*\*

Data:30.10.2023



**Andrea Garcia**

Secretária da Comissão de Justiça e Redação

